



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

05
27/11/2019

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Aditiva nº 019/2019.

Ementa: Emenda Aditiva nº 019/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017.

Data de apresentação: 18/11/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

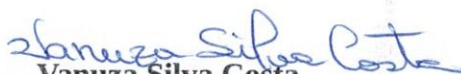
Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 19/11/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 18 de novembro de 2019.


Vanuza Silva Costa

Diretora Legislativa em exercício
Portaria Interna nº 002/2019-DL/CMP